



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 11 / 08 / 2015  
Encaminhada em: 18 / 08 / 2015  
Ofício N.º: 1885.2015

Protocolo N.º: 3430 Data: 11 / 08 / 15  
Horário: 13:35 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 994**

Vereador (a): **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA APARECIDA PESSOA SOUZA VELOZO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Aparecida Pessoa Souza Veloso*, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 1º de maio do corrente ano, a Senhora *Aparecida Pessoa Souza Velozo*, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Instrutora de Ensino Profissionalizante.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Aparecida Pessoa Souza Velozo* e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, 17 de agosto de 2015.

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vereador - SD